



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 068/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o Ofício Circular do Conselho Federal de Administração nº 004/2022/SUGED/NA/MJSP e o 123/2023/CFA e o Processo SEI nº 476900.001295/2023-32;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria 055/2023, em relação aos membros;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva; e

DECISÃO do Plenário na 12ª reunião realizada em 21 de agosto de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Incluir o empregado Pedro Henrique Tavares de Lima na Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental visando fortalecer os processos de documentação e arquivamento, contribuindo para a eficiência e a qualidade na gestão documental do Conselho.

Art. 2º - Nomear a Admª Zenúzia Alves Pereira como Vice Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental.

Art. 3º - A Vice Coordenadora ficará responsável por todos os atos correspondentes à Comissão na ausência da Coordenadora, exercendo suas atividades com comprometimento, apoio e eficiência.

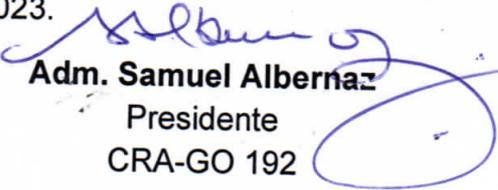
Art. 4º - A Comissão contará com a colaboração da Vice Coordenadora, para auxiliar no encaminhamento dos trabalhos, bem como tornará as providências em relação a demandas que estejam pendentes.

Art. 5º - Os casos omissos a Portaria serão avaliados pelo Presidente.

Art. 6º - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.


Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRA-GO 192